



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2022

Humaitá RS, 04 de novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 06	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2005	MANUT. DAS ATIVID. DAS FINANÇAS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.40.00.00 47	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.	R\$	10.000,00
08.02	SECRETARIA DE SAUDE – PROGRAMA PIAPS - PIM		
2097	PROGRAMA PIM		
30.00.00.00.00	DESPESAS DE CORRENTES		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.11.00.00 255	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	R\$	5.000,00
33.90.30.00.00 257	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 258	OUTROS SERV. TERC. P. J.	R\$	5.000,00
14.01	SECRETARIA URBANISMO		
1073	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
30.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
31.71.70.00.00 393	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$	500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO			
40.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
44.90.52.00.00 11	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00	
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS			
30.00.00.00.00	DESPEAS DE PESSOAL			
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL			
31.90.11.00.00 37	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	R\$	500,00	
31.90.13.00.00 39	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00	
08.01	SECRETARIA DE SAÚDE - PIM			
2042	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR			
30.00.00.00.00	DESPEAS DE PESSOAL			
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL			
31.90.11.00.00 225	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	R\$	20.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos quatro dias do mês de novembro de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Estela Cristina Penz  
Secretária Municipal de Administração